

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matricula

101.560

ficha

01

São Paulo, 22 de janeiro de 1990

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 73, localizado no 7º pavimento do "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO IBIZA", situado à Rua Canário nº 644, em Indianópolis - 24º Subdistrito.

UM APARTAMENTO, com a área de 134,94m², área exclusiva 58,64m² de área de garagem e 69,21m² de participação nas áreas comuns, totalizando uma área de 262,79m², a qual corresponde a uma fração ideal de 0,020833% no terreno e igual coeficiente de participação para efeito de rateio de despesas do condomínio, cabendo-lhe o direito a 02 vagas indeterminadas, com auxílio de manobrista.

PROPRIETÁRIA:- CTE-COMPANHIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES, incorporadora do Consórcio Técnico de Engenharia e Arquitetura S/A, CGC. 56.786.049/0001-76, com sede nesta Capital, à Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1.451, 13º andar.

REGISTRO ANTERIOR:- Av. 3 matr. 71.530 deste Registro.

CONTRIBUINTE:- 041.099.0186-3.

A Escr. Autª. Flora Giusti Martins (Flora Giusti Martins)

R.1, em 22 de janeiro de 1.990.

TÍTULO:- Venda e Compra.

Por escritura de 10 de novembro de 1.989, do 9º Escrivão de Notas desta Capital, (Lº 5.147-fls.60), a proprietária acima qualificada, transmitiu por venda feita a JOSÉ ANTONIO BARROS MUNHOZ, deputado estadual, RG.3.172.044, CIC.037.956.408-49, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com ANA CARMEN TORRECILLAS MUNHOZ, do lar, RG.8.483.883, CIC.068.713.348-31, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Canário nº 644, aptº 73, pelo valor de NCz\$ 120.000,00, o imóvel desta matrícula.

A Escr. Autª. Flora Giusti Martins (Flora Giusti Martins)

R.2, em 18 de novembro de 1.993.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 28 de junho de 1.993, do 10º Escrivão de Notas desta Capital, (Lº 1.584-fls. 238), os proprietários R.1 já qualificados, transmitiram por venda feita a JOSÉ TRUJIL-

-Continua no verso.-

matricula

101.560

ficha

01

verso

-Continuação-

LO RODRIGUEZ, espanhol, do comércio, RNE. W-135.133-8, casa-
do no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com
MEIRE EDI PINHEIRO TRUJILLO RODRIGUEZ, brasileira, do lar,
RG. 5.612.614, CIC. em comum 460.215.078-00, residentes e do-
miciliados nesta Capital, à Rua Ministro Gabriel de Rezende
Passos nº 60, aptº 111, pelo valor de CR\$7.700.000.000,00 (se-
te bilhões e setecentos milhões de cruzeiros), o imóvel des-
ta matrícula.

A escr. autª.,  (Liliana Asturiano Costa)

Av.3/101.560, em 30 de abril de 2.018.

À vista da escritura de 15 de dezembro de 2017 do 10º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 2.592, págs. 02/31) e do cartão de identificação expedido pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal, apresentado em cópia autenticada pelo Oficial de Registro Civil da Comarca de Diadema/SP, faço constar que **MEIRE EDI PINHEIRO TRUJILLO RODRIGUEZ** é portador do CPF nº 260.806.598-83.

O Escr. Autª.  (Cleber Farias da Silva Gasques).

R.4/101.560, em 30 de abril de 2.018.

TÍTULO:- PARTILHA.

Por escritura de 15 de dezembro de 2017 do 10º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 2.592, págs. 02/31), de inventário dos bens deixados por **MEIRE EDI PINHEIRO TRUJILLO RODRIGUEZ**, CPF nº 260.806.598-83, casada que era com José Trujillo Rodriguez, falecida em 01 de janeiro de 2017, o imóvel desta matrícula, estimado no valor de R\$31.713,78 (trinta e um mil, setecentos e treze reais e setenta e oito centavos), foi **partilhado** ao mesmo **JOSÉ TRUJILLO RODRIGUEZ**, espanhol, viúvo, empresário, RNE nº W1351338-DIREX/EX, CPF nº 460.215.078-00, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Ministro Gabriel de Rezende Passos nº 60, aptº 111, Indianópolis, **IVY TRUJILLO DE ALMEIDA RODRIGUEZ E RODRIGUES**, RG nº 23.549.002-7-SSP/SP, CPF nº 268.452.808-00, casada no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **ANDRÉ DE ALMEIDA RODRIGUES**, RG nº M-3.621.055-SSP/MG, CPF nº 752.627.206-25, brasileiros, advogados, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Professor Ladislau Peter nº 80, casa 6, Jardim Everest, **MARCIO TRUJILLO RODRIGUEZ**, RG nº 23.549.004-0-SSP/SP, CPF nº 268.487.118-37, casada no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **FLÁVIA MESQUITA TRUJILLO RODRIGUEZ**, RG nº 27.524.657-7-SSP/SP, CPF nº 288.189.408-99, brasileiros, empresários, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Luiz Galhanone nº 57, casa 8, Jardim Viana, **ANDREZA TRUJILLO RODRIGUEZ**, RG nº 23.549.003-9-SSP/SP, CPF nº 268.392.678-22, casada no regime da separação de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 11.106 no 8º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, com **ANDRÉ**

- continua na ficha nº 02 -

matrícula

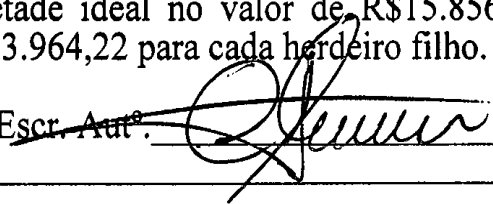
101.560

ficha

02

São Paulo, 30 de abril de 2.018.

LOPES DIAS, RG nº 27.638.514-7-SSP/SP, CPF nº 170.503.178-10, brasileiros, empresários, domiciliados nesta Capital, residentes na Avenida Juriti nº 73, Torre B, aptº 91, Vila Uberabinha e **THIAGO TRUJILLO RODRIGUEZ**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 23.549.005-SSP/SP, CPF nº 219.717.678-16, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Ermilo Borba Filho nº 60, aptº 111, Brooklin Paulista, na proporção de metade ideal no valor de R\$15.856,89 ao viúvo meiro e 1/8 parte ideal no valor de R\$3.964,22 para cada herdeiro filho.

O Escr. Aut.º  (Cleber Farias da Silva Gasques).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital